

PORTARIA Nº 345, de 01 de abril de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 633/2019/DETRAN, que institui o recebimento de multas de trânsito e demais tributos vinculados ao cadastro do veículo registrado no Estado de Goiás, com cartões de crédito ou débito aceitos normalmente no mercado;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 201900025093687, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o §2º, do artigo 22-A, da Portaria n.º 633/2019/DETRAN, que dispõe acerca de utilização pelas empresas e/ou instituições financeiras credenciadas de espaço disponibilizado pelo Detran/GO para o exercício das atividades previstas na aludida normativa.

§1º - O Detran/GO disponibilizará espaço físico no ambiente de sua sede em Goiânia/GO com estrutura e mobiliário previamente montados.

§2º - As empresas e/ou instituições financeiras credenciadas deverão manifestar formalmente o interesse em utilizar o espaço por meio de requerimento direcionado a este Órgão Executivo de trânsito.

Art. 2º - Fica estabelecido que as empresas credenciadas que possuem interesse em utilizar o espaço cedido pelo DETRAN/GO para o exercício das atividades mencionadas na Portaria n.º 633/2019/DETRAN pagarão mensalmente a quantia de R\$ 1.040,28 (um mil e quarenta reais e vinte e oito centavos) por meio de documento único de arrecadação - DUA que será emitido mensalmente pelo permissionário pelo sítio do DETRAN/GO.

§1º - No valor total estabelecido no *caput* deste artigo já estão inclusos todos os encargos e despesas necessárias a sua perfeita utilização, inclusive gastos com energia elétrica, limpeza, segurança e conservação.

§2º - O valor estabelecido no *caput* será reajustado anualmente pela variação do índice IGP-M ou outro que vier a sucedê-lo.

Art. 3º - Às Diretorias para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria n.º 1094/2020 (000014370332).

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 01 de abril de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454131

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n.º 385/2024 DETRAN, Processo 202400025045999 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria n.º 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º 110337247 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **MEC6E99**, marca/modelo **002807-HONDA/CG 150 TITAN KS**, ano de fabricação/modelo: **2005/2006**, cor **PRETA**, chassi n.º **9C2KC08106R024458**, RENAVAL **00868619469**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ALTAIR ROSA, CPF: XXX.553.129-XX - UF:SC.**

Protocolo 454132

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n.º 386/2024 DETRAN, Processo 202400025044799 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria n.º 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º 108763649 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do

veículo placa **NXF2750**, marca/modelo **002006-HONDA/BIZ 125 ES**, ano de fabricação/modelo: **2011/2011**, cor **VERDE**, chassi n.º **9C2JC4820BR258359**, RENAVAL **00350415730**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LENA FERREIRA OLIVEIRA CPF: XXX.981.503-XX - UF: MA.**

Protocolo 454133

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n.º 387/2024 DETRAN, Processo 202400025043569 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria n.º 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º 110389603 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **ITB0F31**, marca/modelo **115744-VW/GOL 1.0**, ano de fabricação/modelo: **2012/2013**, cor **VERMELHA**, chassi n.º **9BWAA05U5DT050299**, RENAVAL **00464221161**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: DIEGO DOMINGUES DA SILVA SANTOS, CPF: XXX.597.426-XX - UF: SC.**

Protocolo 454135

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n.º 388/2024 DETRAN, Processo 202300025149441 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria n.º 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º 108092794 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NWJ3818**, marca/modelo **002863-HONDA/CG150 FAN ESDI**, ano de fabricação/modelo: **2011/2011**, cor **VERMELHA**, chassi n.º **9C2KC1680BR528106**, RENAVAL **00335153984**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HUGO SERGIO DE O CUNHA, CPF: XXX.708.951-XX.**

Protocolo 454136

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria 390/2024 DETRAN, Processo 202400025048616 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria n.º 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º 109869971 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **KCG4C12**, marca/modelo **314999-M.BENZ/LS 1929**, ano de fabricação/modelo: **1983/1983**, cor **BRANCA**, chassi n.º **35003312630567**, RENAVAL **00113535880**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: MESSIAS DA MOTA PAES NETO, CPF: XXX.015.851-XX.**

Protocolo 454137

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar n.º 66, de 27 de janeiro de 2009, art. 63 da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e seu Decreto n.º 10.218/2023; e o Regulamento da GOIASPREV, aprovado pelo Decreto n.º 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Diário Oficial/GO n.º 24.202 -Suplemento),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES**, inscrito no CPF n.º ***.727.201-**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, para responder pela Presidência desta Autarquia, sem prejuízo de suas funções, no período de 16 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 454188

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO Nº 03/2022**

PROCESSO Nº: 202211129000395, de 20/01/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV.
CONTRATADA: Caldas Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eireli-me; CNPJ: 26.614.320/0001-25.
OBJETO: Prorrogação de Contrato de prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis.
FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.977,27 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/04/2024 a 17/04/2025, prorrogável, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2024.18.62.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.36, Nota de Empenho nº. 00052, datada 10/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Lucas Sanches Maiochi e Gilvan Cândido da Silva
Protocolo 454030

Referência: Processo nº 202411129000964 - 202411129001240
Interessadas: Doracy Martins Coelho
Vera Lucia de Siqueira Soares

Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2212/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Raul Lincoln Soares. Data do Óbito: 06/01/2024. Data início do benefício: 06/01/2024. Pensionistas: Doracy Martins Coelho, companheira, por prazo indeterminado; e Vera Lucia de Siqueira Soares, ex-cônjuge com direito a alimentos, por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2212/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 454026

Referência: Processos nºs 202111129004483 - 202100003018587
Interessada: Leuceni Franco Assis Borges

Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2382/2024/GAB**

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Vilman Borges. Pensionista: Leuceni Franco Assis Borges, viúva. Retificação de valor em virtude da aplicação do reajuste de 30% nos proventos de aposentadoria do segurado falecido. Data início da retificação: 07/04/2024. Despacho Retificado nº 7124/2021-GAB. Despacho Retificador nº 2382/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 161/2020 e Execução de Acórdão em Mandado de Segurança nº 0306512-56.2007.8.09.0000.

Goiânia, 12 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 454027

Referência: Processos nºs 202100003018587 (202111129004379)
Interessada: Aurea Moraes Godinho
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2360/2024/GAB**

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Virgílio de Araújo Godinho Neto. Pensionista: Aurea Moraes Godinho, viúva. Retificação de valorm virtude da aplicação do reajuste de 30% nos proventos de aposentadoria do segurado falecido. Data início da retificação: 07/04/2024. Despacho Retificado nº 7616/2021-GAB. Despacho Retificador nº 2360/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 161/2020 e Execução de Acórdão em Mandado de Segurança nº 0306512-56.2007.8.09.0000.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 454031

Referência: Processo nº 202411129002803
Interessado: Edson de Oliveira
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2231/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ridamar Gomes de Oliveira. Data do Óbito: 03/03/2024. Pensionista: Edson de Oliveira, viúvo, início: 03/03/2024, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2231/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 08 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 454035

Referência: Processo nº 202411129002222
Interessado: Adontino Ribeiro Soares
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2211/2024/GAB**